



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valinhos/SP

RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2022

De 23 de fevereiro de 2022

“Aprova o **Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal da Saúde Mental**, na forma que especifica”

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, na 415ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022 de conformidade com normas legais e regimentais.

CONSIDERANDO:

- A realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Valinhos e as deliberações ocorridas na 415ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar **por unanimidade** o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal da Saúde Mental.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 23 de fevereiro de 2022.

Paulo Henrique Crivellari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a **Resolução CMS nº 08**, de 23 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Luiz Gabriel Signorelli
Secretário da Saúde